

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Laboratoires Gilbert**, na qualidade de responsável pela disponibilização e uso de produto no mercado, com sede social na Avenue du Général de Gaulle, 14200 Hérouville Saint-Clair – França, autorização para a disponibilização e uso do produto repelente, em *spray* com bomba, contendo 20,0% de butilacetilaminopropionato de etilo - IR3535 (CAS n.º 52304-36-6), pronto a utilizar no interior apenas em áreas bem ventiladas e no exterior, para proteger os humanos (o produto é adequado apenas para crianças com mais de 1 ano de idade) contra mosquitos adultos *Culicidae* e carraças *Ixodidae*, apenas em zonas temperadas (o produto não deve ser utilizado em zonas tropicais), pulverizado na pele, apenas nas partes do corpo descobertas (rosto, mãos, braços, pernas e pés) e denominado **PARASIDOSE Spray repelente de mosquitos e carraças** (uso no Homem).

N.º AUTORIZAÇÃO do mesmo produto biocida¹:

PT/DGS bbs-151-2022²

Válida até 06/05/2027

Lisboa, 24/05/2022

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após PT ter autorizado a colocação deste produto no mercado (PT-0020201-0000)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)